



## **PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 010/2022**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**1 - Objecto do contrato**

010/2022 Aquisição/locação de uma viatura Hyundai Ioniq.

**Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento**

Sim

**2 - Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A, situada em Complexo Multiserviços da CMC - Estrada de Manique nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com os números de telefone 214812100 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral@cascaisenvolvente.pt

**Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado**

Sim

**Previsão de renovações**

Não

**3 - Tipo do contrato**

Locação de Bens Móveis.

**4 - Critério**

Será utilizado o critério do valor.

**5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato**

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

**Aplica-se a contratos reservados(54-A)?**

Não

**O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?**

Não

**6 - Preço Base**

O preço base fixado será de 33.500,00 euros.

**7 - Critério de Adjudicação**

O critério de adjudicação é Monofator.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Em caso de empate, o fator de desempate será, o menor prazo de entrega do veículo. Se este critério não permitir desempatar as propostas, poder-se-á recorrer ao sorteio.

**8 - Negociação**

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

**9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

**10 - Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

**11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

**12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

**13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

**14 - Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 21 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

**15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**16 - Elementos da Proposta**

A proposta deverá conter:

- Valor da proposta por extenso.

**17 - Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

**18 - Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Júri nomeado para dirigir o procedimento..

**19 - Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.